



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

VOZOS
 05 A FAVOR 04 CONTRA
 00 ABSTENÇÃO

APROVADO
 Em 29/04/2014

PROJETO DE LEI N. 17/2014

RECEBIDO
 Em 22/04/2014
 Fábio Meireles de Moraes
 DIRETOR

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARCELAR DÍVIDA COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR-FUNPREV.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar a dívida deste Município para com o Fundo de Previdência do Servidor.

Art. 2º - O valor da dívida a ser parcelada é de R\$ 1.900.278,12 (Um milhão, novecentos mil, duzentos e setenta e oito reais com doze centavos), incluídos juros e correções.

Art.3º- A importância referida no artigo 2º, de R\$1.900.278,12 (Um milhão, novecentos mil, duzentos e setenta e oito reais com doze centavos), incluídos juros e correções, **será parcelada em 120 meses.**

Parágrafo Único - O valor mensal a ser depositado será de R\$ 15.835,65 (quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), incluídas correções legais.

Art. 4º- O pagamento das parcelas será vinculado ao 1º (primeiro) repasse do mês subsequente ao vencido, do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e descontado diretamente deste e repassado a conta do FUNPREV.

Parágrafo Único - Quando ocorrer feriado o pagamento deverá efetuar-se no primeiro dia útil, após a data fixada.

Art. 5º- A Memória de Cálculo em anexo é parte integrante da presente Lei.

Art. 6º- As despesas decorrentes desta Lei, serão empenhadas nas dotações orçamentárias da respectiva secretaria, referentes à obrigação patronal e à vinculação de cada servidor.

Art. 7º- Esta Lei, no que couber, será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
 CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 22/04/2014

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

PARECER FAVORÁVEL

EM 29 de 04/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
 PARECER DESFAVORÁVEL
 EM 29 de 04/2014



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

JUSTIFICATIVA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARCELAR DÍVIDA COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR-FUNPREV.

O presente Projeto de Lei tem por objeto autorizar o Poder Executivo a parcelar dívida com o Fundo de Previdência do Servidor – FUNPREV, em cento e vinte (120) parcelas de 15.835,65 (quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), incluídas correções legais.

Essas parcelas mensais serão descontadas diretamente do 1º (primeiro) repasse mensal do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o que torna solida a proposta e com a certeza de liquidez.

Além do mais, o projeto está respaldado pelo Conselho Municipal do Fundo de Previdência que aprovou a proposta feita pelo Município.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Piratini, 17 de abril de 2014.


Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

FUNPREV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - 21/03/2014
Outubro de 2012 a Fevereiro de 2013 e saldo da Lei 1115/2009

PARCELA	CAPITAL	PARCELA	SUB-TOTAL	CORREÇÃO	SALDO DEVEDOR
1	R\$ 1.900.278,12	R\$ 15.835,65	R\$ 1.884.442,47		R\$ 1.884.442,47
2	R\$ 1.884.442,47	R\$ 15.835,65	R\$ 1.868.606,82		R\$ 1.868.606,82
3	R\$ 1.868.606,82	R\$ 15.835,65	R\$ 1.852.771,17		R\$ 1.852.771,17
4	R\$ 1.852.771,17	R\$ 15.835,65	R\$ 1.836.935,52		R\$ 1.836.935,52
5	R\$ 1.836.935,52	R\$ 15.835,65	R\$ 1.821.099,87		R\$ 1.821.099,87
6	R\$ 1.821.099,87	R\$ 15.835,65	R\$ 1.805.264,21		R\$ 1.805.264,21
7	R\$ 1.805.264,21	R\$ 15.835,65	R\$ 1.789.428,56		R\$ 1.789.428,56
8	R\$ 1.789.428,56	R\$ 15.835,65	R\$ 1.773.592,91		R\$ 1.773.592,91
9	R\$ 1.773.592,91	R\$ 15.835,65	R\$ 1.757.757,26		R\$ 1.757.757,26
10	R\$ 1.757.757,26	R\$ 15.835,65	R\$ 1.741.921,61		R\$ 1.741.921,61
11	R\$ 1.741.921,61	R\$ 15.835,65	R\$ 1.726.085,96		R\$ 1.726.085,96
12	R\$ 1.726.085,96	R\$ 15.835,65	R\$ 1.710.250,31		R\$ 1.710.250,31
13	R\$ 1.710.250,31	R\$ 15.835,65	R\$ 1.694.414,66		R\$ 1.694.414,66
14	R\$ 1.694.414,66	R\$ 15.835,65	R\$ 1.678.579,01		R\$ 1.678.579,01
15	R\$ 1.678.579,01	R\$ 15.835,65	R\$ 1.662.743,36		R\$ 1.662.743,36
16	R\$ 1.662.743,36	R\$ 15.835,65	R\$ 1.646.907,70		R\$ 1.646.907,70
17	R\$ 1.646.907,70	R\$ 15.835,65	R\$ 1.631.072,05		R\$ 1.631.072,05
18	R\$ 1.631.072,05	R\$ 15.835,65	R\$ 1.615.236,40		R\$ 1.615.236,40
19	R\$ 1.615.236,40	R\$ 15.835,65	R\$ 1.599.400,75		R\$ 1.599.400,75
20	R\$ 1.599.400,75	R\$ 15.835,65	R\$ 1.583.565,10		R\$ 1.583.565,10
21	R\$ 1.583.565,10	R\$ 15.835,65	R\$ 1.567.729,45		R\$ 1.567.729,45
22	R\$ 1.567.729,45	R\$ 15.835,65	R\$ 1.551.893,80		R\$ 1.551.893,80
23	R\$ 1.551.893,80	R\$ 15.835,65	R\$ 1.536.058,15		R\$ 1.536.058,15
24	R\$ 1.536.058,15	R\$ 15.835,65	R\$ 1.520.222,50		R\$ 1.520.222,50
25	R\$ 1.520.222,50	R\$ 15.835,65	R\$ 1.504.386,85		R\$ 1.504.386,85
26	R\$ 1.504.386,85	R\$ 15.835,65	R\$ 1.488.551,19		R\$ 1.488.551,19
27	R\$ 1.488.551,19	R\$ 15.835,65	R\$ 1.472.715,54		R\$ 1.472.715,54
28	R\$ 1.472.715,54	R\$ 15.835,65	R\$ 1.456.879,89		R\$ 1.456.879,89
29	R\$ 1.456.879,89	R\$ 15.835,65	R\$ 1.441.044,24		R\$ 1.441.044,24
30	R\$ 1.441.044,24	R\$ 15.835,65	R\$ 1.425.208,59		R\$ 1.425.208,59
31	R\$ 1.425.208,59	R\$ 15.835,65	R\$ 1.409.372,94		R\$ 1.409.372,94
32	R\$ 1.409.372,94	R\$ 15.835,65	R\$ 1.393.537,29		R\$ 1.393.537,29
33	R\$ 1.393.537,29	R\$ 15.835,65	R\$ 1.377.701,64		R\$ 1.377.701,64
34	R\$ 1.377.701,64	R\$ 15.835,65	R\$ 1.361.865,99		R\$ 1.361.865,99
35	R\$ 1.361.865,99	R\$ 15.835,65	R\$ 1.346.030,34		R\$ 1.346.030,34
36	R\$ 1.346.030,34	R\$ 15.835,65	R\$ 1.330.194,68		R\$ 1.330.194,68
37	R\$ 1.330.194,68	R\$ 15.835,65	R\$ 1.314.359,03		R\$ 1.314.359,03
38	R\$ 1.314.359,03	R\$ 15.835,65	R\$ 1.298.523,38		R\$ 1.298.523,38
39	R\$ 1.298.523,38	R\$ 15.835,65	R\$ 1.282.687,73		R\$ 1.282.687,73
40	R\$ 1.282.687,73	R\$ 15.835,65	R\$ 1.266.852,08		R\$ 1.266.852,08
41	R\$ 1.266.852,08	R\$ 15.835,65	R\$ 1.251.016,43		R\$ 1.251.016,43
42	R\$ 1.251.016,43	R\$ 15.835,65	R\$ 1.235.180,78		R\$ 1.235.180,78
43	R\$ 1.235.180,78	R\$ 15.835,65	R\$ 1.219.345,13		R\$ 1.219.345,13
44	R\$ 1.219.345,13	R\$ 15.835,65	R\$ 1.203.509,48		R\$ 1.203.509,48
45	R\$ 1.203.509,48	R\$ 15.835,65	R\$ 1.187.673,83		R\$ 1.187.673,83
46	R\$ 1.187.673,83	R\$ 15.835,65	R\$ 1.171.838,17		R\$ 1.171.838,17
47	R\$ 1.171.838,17	R\$ 15.835,65	R\$ 1.156.002,52		R\$ 1.156.002,52

48	R\$ 1.156.002,52	R\$ 15.835,65	R\$ 1.140.166,87	R\$ 1.140.166,87
49	R\$ 1.140.166,87	R\$ 15.835,65	R\$ 1.124.331,22	R\$ 1.124.331,22
50	R\$ 1.124.331,22	R\$ 15.835,65	R\$ 1.108.495,57	R\$ 1.108.495,57
51	R\$ 1.108.495,57	R\$ 15.835,65	R\$ 1.092.659,92	R\$ 1.092.659,92
52	R\$ 1.092.659,92	R\$ 15.835,65	R\$ 1.076.824,27	R\$ 1.076.824,27
53	R\$ 1.076.824,27	R\$ 15.835,65	R\$ 1.060.988,62	R\$ 1.060.988,62
54	R\$ 1.060.988,62	R\$ 15.835,65	R\$ 1.045.152,97	R\$ 1.045.152,97
55	R\$ 1.045.152,97	R\$ 15.835,65	R\$ 1.029.317,32	R\$ 1.029.317,32
56	R\$ 1.029.317,32	R\$ 15.835,65	R\$ 1.013.481,66	R\$ 1.013.481,66
57	R\$ 1.013.481,66	R\$ 15.835,65	R\$ 997.646,01	R\$ 997.646,01
58	R\$ 997.646,01	R\$ 15.835,65	R\$ 981.810,36	R\$ 981.810,36
59	R\$ 981.810,36	R\$ 15.835,65	R\$ 965.974,71	R\$ 965.974,71
60	R\$ 965.974,71	R\$ 15.835,65	R\$ 950.139,06	R\$ 950.139,06
61	R\$ 950.139,06	R\$ 15.835,65	R\$ 934.303,41	R\$ 934.303,41
62	R\$ 934.303,41	R\$ 15.835,65	R\$ 918.467,76	R\$ 918.467,76
63	R\$ 918.467,76	R\$ 15.835,65	R\$ 902.632,11	R\$ 902.632,11
64	R\$ 902.632,11	R\$ 15.835,65	R\$ 886.796,46	R\$ 886.796,46
65	R\$ 886.796,46	R\$ 15.835,65	R\$ 870.960,80	R\$ 870.960,80
66	R\$ 870.960,80	R\$ 15.835,65	R\$ 855.125,15	R\$ 855.125,15
67	R\$ 855.125,15	R\$ 15.835,65	R\$ 839.289,50	R\$ 839.289,50
68	R\$ 839.289,50	R\$ 15.835,65	R\$ 823.453,85	R\$ 823.453,85
69	R\$ 823.453,85	R\$ 15.835,65	R\$ 807.618,20	R\$ 807.618,20
70	R\$ 807.618,20	R\$ 15.835,65	R\$ 791.782,55	R\$ 791.782,55
71	R\$ 791.782,55	R\$ 15.835,65	R\$ 775.946,90	R\$ 775.946,90
72	R\$ 775.946,90	R\$ 15.835,65	R\$ 760.111,25	R\$ 760.111,25
73	R\$ 760.111,25	R\$ 15.835,65	R\$ 744.275,60	R\$ 744.275,60
74	R\$ 744.275,60	R\$ 15.835,65	R\$ 728.439,95	R\$ 728.439,95
75	R\$ 728.439,95	R\$ 15.835,65	R\$ 712.604,29	R\$ 712.604,29
76	R\$ 712.604,29	R\$ 15.835,65	R\$ 696.768,64	R\$ 696.768,64
77	R\$ 696.768,64	R\$ 15.835,65	R\$ 680.932,99	R\$ 680.932,99
78	R\$ 680.932,99	R\$ 15.835,65	R\$ 665.097,34	R\$ 665.097,34
79	R\$ 665.097,34	R\$ 15.835,65	R\$ 649.261,69	R\$ 649.261,69
80	R\$ 649.261,69	R\$ 15.835,65	R\$ 633.426,04	R\$ 633.426,04
81	R\$ 633.426,04	R\$ 15.835,65	R\$ 617.590,39	R\$ 617.590,39
82	R\$ 617.590,39	R\$ 15.835,65	R\$ 601.754,74	R\$ 601.754,74
83	R\$ 601.754,74	R\$ 15.835,65	R\$ 585.919,09	R\$ 585.919,09
84	R\$ 585.919,09	R\$ 15.835,65	R\$ 570.083,44	R\$ 570.083,44
85	R\$ 570.083,44	R\$ 15.835,65	R\$ 554.247,78	R\$ 554.247,78
86	R\$ 554.247,78	R\$ 15.835,65	R\$ 538.412,13	R\$ 538.412,13
87	R\$ 538.412,13	R\$ 15.835,65	R\$ 522.576,48	R\$ 522.576,48
88	R\$ 522.576,48	R\$ 15.835,65	R\$ 506.740,83	R\$ 506.740,83
89	R\$ 506.740,83	R\$ 15.835,65	R\$ 490.905,18	R\$ 490.905,18
90	R\$ 490.905,18	R\$ 15.835,65	R\$ 475.069,53	R\$ 475.069,53
91	R\$ 475.069,53	R\$ 15.835,65	R\$ 459.233,88	R\$ 459.233,88
92	R\$ 459.233,88	R\$ 15.835,65	R\$ 443.398,23	R\$ 443.398,23
93	R\$ 443.398,23	R\$ 15.835,65	R\$ 427.562,58	R\$ 427.562,58
94	R\$ 427.562,58	R\$ 15.835,65	R\$ 411.726,93	R\$ 411.726,93
95	R\$ 411.726,93	R\$ 15.835,65	R\$ 395.891,27	R\$ 395.891,27
96	R\$ 395.891,27	R\$ 15.835,65	R\$ 380.055,62	R\$ 380.055,62
97	R\$ 380.055,62	R\$ 15.835,65	R\$ 364.219,97	R\$ 364.219,97
98	R\$ 364.219,97	R\$ 15.835,65	R\$ 348.384,32	R\$ 348.384,32
99	R\$ 348.384,32	R\$ 15.835,65	R\$ 332.548,67	R\$ 332.548,67
100	R\$ 332.548,67	R\$ 15.835,65	R\$ 316.713,02	R\$ 316.713,02

101	R\$	316.713,02	R\$	15.835,65	R\$	300.877,37		R\$	300.877,37
102	R\$	300.877,37	R\$	15.835,65	R\$	285.041,72		R\$	285.041,72
103	R\$	285.041,72	R\$	15.835,65	R\$	269.206,07		R\$	269.206,07
104	R\$	269.206,07	R\$	15.835,65	R\$	253.370,42		R\$	253.370,42
105	R\$	253.370,42	R\$	15.835,65	R\$	237.534,76		R\$	237.534,76
106	R\$	237.534,76	R\$	15.835,65	R\$	221.699,11		R\$	221.699,11
107	R\$	221.699,11	R\$	15.835,65	R\$	205.863,46		R\$	205.863,46
108	R\$	205.863,46	R\$	15.835,65	R\$	190.027,81		R\$	190.027,81
109	R\$	190.027,81	R\$	15.835,65	R\$	174.192,16		R\$	174.192,16
110	R\$	174.192,16	R\$	15.835,65	R\$	158.356,51		R\$	158.356,51
111	R\$	158.356,51	R\$	15.835,65	R\$	142.520,86		R\$	142.520,86
112	R\$	142.520,86	R\$	15.835,65	R\$	126.685,21		R\$	126.685,21
113	R\$	126.685,21	R\$	15.835,65	R\$	110.849,56		R\$	110.849,56
114	R\$	110.849,56	R\$	15.835,65	R\$	95.013,91		R\$	95.013,91
115	R\$	95.013,91	R\$	15.835,65	R\$	79.178,25		R\$	79.178,25
116	R\$	79.178,25	R\$	15.835,65	R\$	63.342,60		R\$	63.342,60
117	R\$	63.342,60	R\$	15.835,65	R\$	47.506,95		R\$	47.506,95
118	R\$	47.506,95	R\$	15.835,65	R\$	31.671,30		R\$	31.671,30
119	R\$	31.671,30	R\$	15.835,65	R\$	15.835,65		R\$	15.835,65
120	R\$	15.835,65	R\$	15.835,65	R\$	-		R\$	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei Nº. 17/2014-² AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARCELAR DÍVIDA COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – FUNPREV.

Origem: Poder Executivo.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto de origem do Poder Executivo: Nº.17/2014- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARCELAR DÍVIDA COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – FUNPREV. Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 23 de abril de 2014


AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
PROCURADOR GERAL

